



INDICAÇÃO Nº 61/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

O Município de Santa Rita do Sapucaí/MG está com a infraestrutura pronta para o programa de habitação social.

Mas são necessários recursos financeiros para a implementação desse programa que beneficiará principalmente cidadãos com baixa renda.

A Caixa Econômica Federal tem o FINISA, que é o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados. Por meio da linha de financiamento é possível que o ente público pleiteie recursos para apoiar financeiramente diversas ações orçamentárias em curso, como investimentos em infraestrutura, mobilidade, equipamentos, iluminação, construção de escolas, creches, hospitais, entre outros. O FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Por outro lado, é necessário revisar a Lei nº 4.311, de 12 de agosto de 2009, que criou Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, para adequá-la às normativas da Caixa Econômica Federal relativas às concessão do financiamento.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal:

1) a adesão ao FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) da Caixa Econômica Federal para a obtenção de recursos para a implementação de programa de habitação social que beneficiará cidadãos com baixa renda;

2) o envio de projeto de lei para revisar a Lei nº 4.311, de 12 de agosto de 2009, que criou Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, para adequá-la às normativas da Caixa Econômica Federal relativas às concessão do financiamento.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de agosto de 2023.


Prof. Fabiana Santos Salgado
Vereadora